



MUNICÍPIO DE ANADIA EDITAL

“CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA” ZA DE VALE DE AVIM-M

3º Trimestre – julho a setembro de 2018

Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro [unidades]	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Cumprimento do VP [%]	N.º Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mín.	Máx.		Previstas	Realizadas	
Controlo de Rotina 1							
Escherichia Coli (E. Coli) [N/100 ml]	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	10	50	2	2	100
Desinfectante Residual [mg/l Cl]	---	< 0,1	0,5	---	2	2	100
Controlo de Rotina 2							
Amónio [mg NH ₄ /l]	0,50	< 0,02	< 0,02	100	1	1	100
Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	1	1	100	1	1	100
Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	0	0	100	1	1	100
Condutividade [µS/Cm a 20 °C]	2500	150	150	100	1	1	100
Cor [mg/l PtCo]	20	2,3	2,3	100	1	1	100
pH [Escala de Sorenson]	6,5 a 9,0	6,3	6,3	0	1	1	100
Manganês [µg Mn/l]	50	< 15	< 15	100	1	1	100
Nitratos [mg NO ₃ /l]	50	< 10	< 10	100	1	1	100
Oxidabilidade [mg O ₂ /l]	5	< 1,0	< 1,0	100	1	1	100
Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Turvação [UNT]	4	< 0,50	< 0,50	100	1	1	100
Informação complementar relativa aos incumprimentos (causas e medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água): Incumprimento verificado ao parâmetro Bactérias coliformes a 26 de setembro, causado por dosagem inadequada de reagente que foi corrigida e nas análises posteriores confirmou-se o levantamento do incumprimento, à mesma data ocorreu incumprimento também ao pH que teve como causa a alteração das características naturais (hidrogeológicas) da origem de água (captação) e que os resultados obtidos em análises posteriores confirmaram o levantamento deste incumprimento.							
Observações: Os Ensaios foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005) LPQ—Laboratório Pró Qualidade, Lda. com a Acreditação n.º L0038-2 (Edição 34 de 29/03/2018), passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp , considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em www.ersar.pt , pesquisar por Entidades do sector > Serviços de águas e resíduos > Qualidade da água. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados na Subunidade destes Serviços.							

O presente EDITAL encontra-se publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt.

Câmara Municipal de Anadia, 17 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal